



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Aprova Parecer Prévio TC-097/2021, proferido no Processo TC – 2962/2020, com ressalva de aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de Contas Anual do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Prefeito Municipal Hilário Roepke.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 40, In. IV, alínea “e” do Regimento Interno e Art. 33, Inc. IV da Lei Orgânica, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de responsabilidade do Senhor Hilário Roepke.

Art. 2º - Comunique-se a decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de março de 2022.


ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara-PP


LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB/1º Secretário